



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 10, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o município a receber em doação computador e móveis da empresa Tramontina Central de Administração LTDA e Associação Tramontina de Funcionários – ATF.

Art. 1º Fica o município autorizado a receber em doação da empresa Tramontina e Associação Tramontina de Funcionários – ATF, 01 (um) computador e móveis (armários, mesa, sofás e tapete), conforme itens descritos nos anexos da presente Lei.

§ 1º O computador será doado pela Tramontina Central de Administração LTDA, CNPJ 91.983.296/0001-63, sediada na Avenida 25 de Setembro, 1.024, bairro Triângulo, Carlos Barbosa-RS.

§ 2º Os móveis constantes nos anexos serão doados pela Associação Tramontina de Funcionários - ATF, CNPJ 91.983.296/0001-63, com sede na rua Maurício Cardoso, 321 – sala 01, Centro, Carlos Barbosa-RS.

Art. 2º Os equipamentos ora doados serão incorporados ao patrimônio da Secretaria da Assistência Social e Habitação, a qual será responsável pelo acondicionamento e distribuição aos respectivos setores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 4 de fevereiro de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 10 , DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando aos nobres Edis projeto de lei que solicita autorização legislativa para o município receber em doação computador e móveis da empresa Tramontina Central de Administração LTDA e Associação Tramontina de Funcionários – ATF, respectivamente.

O computador que será doado pela TRAMONTINA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO LTDA, bem como os móveis constantes nos anexos (04 armários, 01 mesa, 2 sofás e 01 tapete) que serão doados pela ASSOCIAÇÃO TRAMONTINA DE FUNCIONÁRIOS - ATF, por indicação das doadoras, serão utilizados no Conselho Tutelar do Município.

Desta forma, entendendo a grandiosidade do ato da empresa Tramontina e ATF em auxiliar e instrumentalizar este importante órgão municipal, solicitamos aos nobres vereadores a apreciação em caráter de urgência do presente projeto de lei.

Carlos Barbosa, 4 de fevereiro de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

– **2 sofás de dois lugares na cor marrom.** Marca Atual Estofados.

Dimensões: altura = 0,83m / comprimento = 1,62m / profundidade = 0,90m.

– **1 tapete listrado** em tons marrons medindo 2,00 x 2,50m. Marca São Carlos.

– **1 mesa pequena redonda com base de vidro e pedestal de metal.**

Dimensões: altura = 0,70m / diâmetro = 0,60m.



– **1 armário com 3 nichos e 2 portas na cor cinza claro.** Marca Bortolini.

Dimensões: altura = 1,60m / comprimento = 0,90m / profundidade = 0,48m.



– **3 armários com quatro gaveteiros para pastas suspensas e um nicho cada, na cor cinza claro.** Marca Bortolini.

Dimensões de cada armário: altura = 1,60m / comprimento = 0,46m / profundidade = 0,50m.



1 Computador Desk HP 600 AIO E7500 W7 (série BRG112FKOH)

Dimensão: 508 x 220 x 406 mm

